

Aos oito dias do mês de janeiro de mil novecentos e sessenta e três, nesta cidade do Rio de Janeiro, às 14:30 hs, à Av. Alte. Barroso 81, 2º andar, sala 214, realizou-se a sexagésima quarta (64a.) Reunião da Comissão Nacional de Energia Nuclear sob a Presidência do Professor MARCELLO DAMY DE SOUZA SANTOS e com a presença dos Membros: Professores JONAS CORREIA SANTOS e FRANCISCO DE ASSIS MAGALHÃES GOMES e do Tenente-Coronel CARLOS MOLINARI CAIROLI. O Sr. Presidente declarou aberta a sessão prosseguindo, no expediente, à leitura dos artigos da minuta de regulamentação à Lei 4.118 de 27.8.62. Foram chamados na ocasião o Major Epifanio da Fonseca e Silva Bittencourt e o Dr. José Tavares de Camargo que prestaram esclarecimentos à CNEN quanto à Seção II - Do Conselho Fiscal - artigos 16 à 27, que foram aprovados por unanimidade. Passou o Sr. Presidente à leitura do Capítulo III - Do Pessoal - sendo apreciados os artigos 28 à 45. As discussões foram prolongadas e os debates trouxeram várias modificações na redação dos artigos. O Sr. Presidente propôs que não se desse conhecimento dos relatórios dos Grupos de Trabalho que foram constituídos para a execução do projeto de regulamentação da Lei 4.118, uma vez que, muitos deles, envolvem dados confidenciais e de alto interesse para o Estado se prestando, também, à críticas e exploração política. Foi aprovada a proposta do Sr. Presidente, por unanimidade, sendo decidido que se faria uma publicação reservada dos trabalhos e, somente distribuída aos órgãos imediatamente interessados no assunto. Iniciou-se a apreciação do Título VI - Dos Minerais e Minérios Nucleares e de interesse para a Energia Nuclear. Pesquisa, Lavra, Comércio e Exportação - sendo chamados para assessorar os trabalhos, o Major Gilberto - Antônio Azevedo e Silva, Chefe do Serviço de Fiscalização do Material Radioativo da CNEN e Presidente do Grupo de Trabalho que estudara o assunto, e Dr. Sergio Luiz de Menezes Majella. Dado o adiantado da hora, foi encerrada a sessão pelo Sr. Presidente e convocada nova reunião para o dia seguinte às 9:30 horas. Do que para constar lavrei esta Ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e Membros.

Marcello Damy de Souza Santos
Francisco de Assis Magalhães Gomes
Jonas Correia Santos
Carlos Molinari Cairolí